



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 459, DE 8 DE ABRIL DE 2024**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa, resolve:

Art. 1º Designar comissão para elaborar minuta de portaria acerca dos procedimentos de fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, com a seguinte composição:

- I - Lizete Figueira Costa - Presidente;
- II - Nicolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araujo; e
- III - Hermes Luiz Goes de Medeiros Hermes.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar a minuta de portaria ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de março de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 460, DE 8 DE ABRIL DE 2024**